



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 051/2021** – Objeto: Prestação de serviços de soldas nos veículos pesados da frota municipal, através do sr. Assis Cosme Marcelino vieira, endereço: fazenda mandacaru, 180, Povoado de baixa Grande-Bahia, Quixabeira- Bahia,
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 052/2021** - Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de álcool em gel e termômetros digitais para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esporte, cultura e lazer deste município. Empresa: Comercial Cirúrgica Novo Tempo EIRELI – ME.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 062/2021**
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 063/2021**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **051/2021**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**, através do Sr. **ASSIS COSME MARCELINO VIEIRA**, ENDEREÇO: **FAZENDA MANDACARU, 180, POVOADO DE BAIXA GRANDE-BAHIA, QUIXABEIRA- BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: nº **07.893.357-94 - SSP/BA** e CPF sob nº **945.511.545-04**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2.08.01

Atividade: 2.051

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00/42

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços e Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 052/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALCÓOL EM GEL E TERMOMETROS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **14.896.908/0001-30** ENDEREÇO: **AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050, COMÉRCIO, IRECÊ-BAHIA CEP: 44.900-000**.

Base Legal Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, Medida Provisória 961/2021, e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2021
(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **062/2021**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**, através do Sr. **ASSIS COSME MARCELINO VIEIRA**, ENDEREÇO: **FAZENDA MANDACARU, 180, POVOADO DE BAIXA GRANDE-BAHIA, QUIXABEIRA- BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: nº **07.893.357-94 - SSP/BA** e CPF sob nº **945.511.545-04**, no valor global de **R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme dispensa de licitação nº **051/2021**.

Data da assinatura – **26 de abril de 2021**

Prazo de vigência – **26 de abril de 2022**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2.08.01

Atividade: 2.051

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00/42

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços e Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2021**
(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALCÓOL EM GEL E TERMOMETROS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **14.896.908/0001-30** ENDEREÇO: **AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050, COMÉRCIO, IRECE-BAHIA** CEP: **44.900-000**, com o valor global **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Data da assinatura: **26 de abril de 2021**Prazo de vigência: **26 de abril de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01	2.017	33.90.30.00	19

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com